



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 001/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a Criação do Comitê Gestor de Urgências e Emergências da Região do Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 008ª Reunião (8ª Ordinária), realizada no dia 10.1.2013, no município de Benjamin Constant/AM e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 7.7.2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.301/2011/GM/MS, de 29.9.2011, que estabelece as diretrizes para a implantação do SAMU (192);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.010/2012/GM/MS, de 21.5.2012, Redefine às diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Resolução CIR/ASOL/AM Nº 014/2012 de 6 de agosto de 2012 que aprovou por consenso o Plano do SAMU (192) da Região do Alto Solimões/AM.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a Criação do Comitê Gestor de Urgências e Emergências do Alto Solimões/AM, com a seguinte configuração:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, sendo 1 (um) Titular e 1(um) Suplente: Representantes da Microrregião Tabatinga, sendo 1 (um) Titular e 1(um) Suplente: Representantes da Microrregião Santo Antônio do Iça, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representantes da Microrregião Fonte Boa, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representantes da Saúde Indígena, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representantes do Projeto de Desenvolvimento Sustentável e de Serviços Básicos do Alto Solimões – PRODERAM, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Defesa Civil do Município de Tabatinga, 1 (um) Titular: Representante da Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Microrregião do Alto Solimões, 1 (um) Suplente: Representante da Polícia Militar, 1 (um) Titular: Representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representantes de Diretores de Unidades Hospitalar, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representantes da Fundação de Vigilância em Saúde, sendo 1 (um) Titular e 1 Suplente.

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Benjamin Constant/AM, 10 de janeiro de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 001/2013, datada de 10 de janeiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL

